

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA**, **Servidor Docente**, em 08/04/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733387** e o código CRC **12765713**.

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: JESSÉ MURILO COSTA	SIAPE: 2001252
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n ° 8.745, de 09/12/93 e Lei n ° 9.849, de 26/10/99.
5. . **11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I – Manhã (DOBRA)	BIOLOGIA	1,67	Sexta feira	7h10-8h50		X

Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio I – Manhã (DOBRA)	BIOLOGIA	1,67	Sexta feira	10h50-12h30		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I – Manhã	BIOLOGIA	1,67	Segunda feira	10h50-12h30		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio I – Manhã	BIOLOGIA	1,67	Segunda feira	8h50-10h50		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio I – Tarde	BIOLOGIA	1,67	Segunda feira	14h25-16h20		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I – Tarde – Turma A	BIOLOGIA	1,67	Quarta feira	14h25-16h20		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I – Tarde – Turma B	BIOLOGIA	1,67	Segunda feira	16h20-18h00		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio III	BIOLOGIA	1,67	Quinta feira	7h10-8h50		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio III	BIOLOGIA	1,67	Quinta feira	10h50-12h30		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
			INÍCIO	TÉRMINO	
Preparação de aulas e correção de atividades	SEGUNDA FEIRA	4h	8h30	8h50	
			9h40	10h	
			14h	14h25	
			15h15	15h30	
	QUARTA-FEIRA		8h	8h20	
			17h	17h20	
			8h50	10h50	
	QUINTA-FEIRA				

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
			10h	12h

III, VI	Quarta-feira	4h	13h20	14h25
			15h15	15h30
			16h20	17h

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.005142/2020-89	PROJETO CICLAS	8	TERÇA-FEIRA	8h - 12h 13h - 17h	DEZ 2020	IFPR-SEED
23411.003991/2020-06	CLUBE DE CIÊNCIAS nas escolas da educação básica	3,67	QUINTA-FEIRA	13h30 - 16h10	DEZ 2020	IFPR-SEED
			SEXTA-FEIRA	8h50 - 9h50		
23411004681/2020-09	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO de práticas pedagógicas de ciências com enfoque CTS em escolas com baixo IDEB	3,67	SEXTA-FEIRA	13h30 - 16h10	DEZ 2020	IFPR-SEED
				9h50 - 10h50		

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

	AUTOR	CARGA			PREVISÃO	INSTITUIÇÃO
--	-------	-------	--	--	----------	-------------

PROCESSO	TÍTULO	DO PROJETO	HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE CONCLUSÃO	ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------	-----------------	---------------	----------------------	--------------------------------

#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
COORDENAÇÃO NIT – NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1,63	QUARTA-FEIRA	8h20	10h

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

--	--

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATIVIDADE 2.1	15,03
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	15,34
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	1,63
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Referência: Processo nº 23411.003127/2019-62

SEI nº 0733387

INSTITUTO FEDERAL DO  
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

PARANÁ |